



DECRETO NÚMERO 5873 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e revoga os Decretos n°s 5725/13 e 5814/13.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB criado pela Lei Municipal N° 3.026, de 4 de Dezembro de 2007, alterada pela lei n° 3222 de 03 de setembro de 2009, fica constituído pelos seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: 1- Nadia Garcia Basso;
Titular: 2- Josiane Gomes de Almeida.
Suplente: 1- Maria Cristina de Oliveira;
Suplente: 2- Line Mayer.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Miriam S. Magnani;
Suplente: Israel Paulo dos Santos.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rosangela Briet da Silva Leite;
Suplente: Marcia Moreira da Silva Rocha.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rubens Bastos Neto;
Suplente: Ana Lúcia Ibelli da Silva.

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: 1- Thais Hermínia Rodrigues Pereira;
Titular 2- Leandro Lagoz.
Suplente: 1- Karina M. Amoroso;
Suplente 2- Andréia Félix Ferreira.



Decreto 5873/14

Fls.: 2-2

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: 1- Neusa Vania F. de Moura;

Titular 2- Neuriene Ferreira de Souza Silva.

Suplente: 1- Eliana Ramos Soares;

Suplente: 2- Maia Judith Mota Pereira.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Rosa Conceição de Oliveira;

Suplente: Patrícia Chahin Bohn.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Gadadhara Pandita Gonzalez Gama;

Suplente: Solange Teixeira da Silva Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 5725/13 e 5814/13.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de janeiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ÂNGELO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/SMAJ/LGP/epgp.